

Plano de Atividades e Orçamento para 2021

Nos termos estatutários e legais, alínea a) do artigo 45º dos Estatutos da **Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI)**, o Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe são cometidas, apresenta o seu Parecer sobre o *Plano de Atividades e Orçamento*, relativo ao ano de 2021.

Nos termos da alínea b) do artigo 36º dos Estatutos acima referidos, o *Plano de Atividades e Orçamento* foram remetidos ao Conselho Fiscal pela Direção da Associação, em 27/10/2020, para efeitos de deliberação dos sócios na Assembleia Geral Ordinária a realizar em 14 de novembro de 2020, sendo posteriormente publicado no site da APOI, juntamente com os restantes documentos que forem aprovados.

Os membros do Conselho Fiscal, depois de analisado o *Plano de Atividades e Orçamento para 2021*, quer começar por saudar a Direção pela forma bem estruturada adotada na apresentação dos documentos, permitindo uma apreciação fidedigna das propostas para 2021.

Uma palavra de apreço também para a contextualização introdutória sobre a osteogénese imperfeita (OI) e os desafios que a APOI tem enfrentado “... para o melhor conhecimento médico e da população em geral, desta doença (...) por força a dar força e otimismo a todos os doentes e familiares com osteogénese imperfeita...”. E permitam-nos dizer: estamos juntos na luta!

Procedemos, posteriormente, à análise do Plano de Ação para 2021, e respetivas áreas de intervenção prioritária, no que se refere ao Âmbito/Projeto e Objetivo, e verificamos que o mesmo expõe, de forma detalhada e rigorosa as atividades e ações a desenvolver no próximo ano.

Conforme se encontra expresso no texto, para a implementação do citado Plano de Ação, a APOI “... está em muito dependente da capacidade humana e financeira dos novos Órgãos Sociais..”, pelo que mantemos a convicção de que estando a atividade da APOI centrada no trabalho voluntário, isso limita um pouco o desenvolvimento de atividades mais permanentes. No entanto, importa deixar aqui uma palavra de reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela Direção, o qual permitiu um desenvolvimento significativo da Associação, e, mais recentemente, o passo em frente que foi a inauguração da sede da APOI, que se transformará, após o período conturbado da pandemia, num referencial e ponto de encontro dos associados e outros intervenientes.

O Plano parece equilibrado e bem estruturado, mas requer uma gestão cuidada e cautelosa, como acreditamos ser natural e possível também.

Quanto ao Orçamento para 2021, foi possível verificar que as demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor, nomeadamente:

- Considerando a divisão no Orçamento das rubricas de Receitas e Gastos, como mantendo uma adequada gestão de pormenor e autossuficiência; que nos surgiram
- Mantendo uma base de equilíbrio e viabilidade, simultaneamente trabalhoso e que necessita que se mantenha o rigor e a capacidade de gestão, para que se efetive o caminho contínuo da autossustentabilidade da Associação.

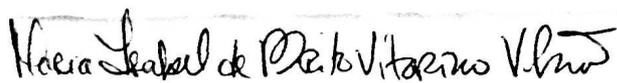
Ainda uma referência a dúvidas que nos surgiram sobre alguns itens do Orçamento, tendo solicitado à Direção que nos especificassem melhor os aspetos que a seguir discriminamos e esclarecimentos que obtivemos:

1. Investimento em recursos humanos - Trata-se de procurar iniciar o funcionamento regular da sede, através da contratação de recursos humanos que possam assegurar serviços gerais (apoio logístico, pequenas reparações das instalações, apoio administrativo, diversos);
2. Serviços Especializados - Prestação de serviços de empresas que se torna necessário contratar, tendo em vista levar a cabo algumas atividades, como por exemplo: edição de vídeo, desenho gráfico, manutenção do website, etc;
3. Projetos específicos - Áreas que necessitam de financiamento, requerem candidaturas a fundos e apoios semelhantes (a parte orçamentada é o que se prevê que seja a comparticipação da APOI, dado que o financiamento nunca é a 100%).

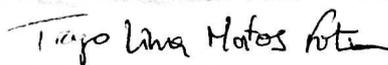
Em conclusão, e considerando os pontos acima enumerados, é Parecer do Conselho Fiscal que seja aprovada a proposta de Plano de Atividades e Orçamento, apresentados pela Direção da APOI para o exercício do ano de 2021.

Presidente

Vogais



Maria Isabel Vilão



Tiago Fortuna

Dário Miguel Amaral

